

PROCURAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **Federação Brasileira de Telecomunicações – FEBRATEL**, entidade sindical patronal de segundo grau com abrangência territorial nacional, com registro sindical nº 46000.018261/2005-08 junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, detentora do Código Sindical nº 000.786.00000-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.594.324/0001-44, com registro tombado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do RJ sob o n.º 215611, sediada na Av. Pasteur, n.º 383, parte, Urca, CEP.: 22.290-240, tel.: (21)2541-4848 / 2244-9494, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu **Presidente Luiz Alexandre Garcia**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade M 1214924 do SSP/MG expedida em 23/02/1983 e CPF 546.861.806-00, com escritório na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileuza, CEP: 38.406-644, Uberlândia – MG e por seu **2º Vice-Presidente Guilherme de Souza Villares**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade 2.201.815 do IFP/RJ e CPF 383.423.837-68, residente na Av. Cidade Jardim, 400, 7º andar, Jardim Europa, CEP: 01454-900, São Paulo – SP, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Presidente Executivo da FEBRATEL Eduardo Levy Cardoso Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro, cédula de identidade 45879D do CREA/RJ e CPF 435.761.337-04, residente e domiciliado na SHIS, QI 26, Conjunto 6, casa 13, CEP: 71.670-070, Brasília – DF, com **poderes específicos** para representar ativa e passivamente a entidade em juízo ou fora dele, no Brasil e no mundo, praticando todos os atos dispostos no art. 24 do Estatuto Social da FEBRATEL, para todos os efeitos da lei. A outorgante, pela presente, ratifica todos os atos praticados pelo outorgado para atendimento do escopo do mandato ora outorgado, nos termos do art. 622, parágrafo único do Código Civil Brasileiro. O presente instrumento tem prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro – RJ, 18 de julho de 2017.


Luiz Alexandre Garcia
Presidente
FEBRATEL




Guilherme de Souza Villares
2º Vice-Presidente
FEBRATEL

Contendo por
V. MARIANA
5º

Cartório Laranjeiras
32º Ofício de Notas da Capital

Rua das Laranjeiras, nº 29 - Loja 215
Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.290-240

Substituto
CTP nº 90488/2014

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
LUIZ ALEXANDRE GARCIA

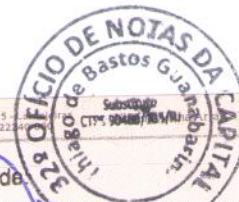
Selos: ECEU98350-RHK

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017

THIAGO DE BASTOS GUANABARINO Mat:90483

Serventia: 5.26
TJ-Fundos: 2.18
Total: 7.42
157867A091112



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Marelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469

Reconheço por semelhança a firma em valer econômico de:(1)
GUILHERME DE SOUZA VILLARES, e outorgante.
São Paulo, 19 de julho de 2017.-17:49:26

Em testemunho da verdade. [990043910492300313722-005070]

MARCELO RAMOS MANASSANI - ESCRIVÃO

Nº: 1031AA-863654
Selo(s): 1 Ato:1031AA-863654

